Financeira (Siafi), a servidora ELIANE MARTINS DE SOUSA, matrícula nº 30900733, como sua primeira substituta e o servidor JOSEMAR ALVES DA SILVA, matrícula nº 30900489, como seu segundo substituto.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se a Portaria nº 7, publicada em 13 de janeiro de 2004.

PORTARIAS DE 15 DE FEVEREIRO DE 2005

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 116, inciso VIII, do Regulamento Interno da Secretaria,

Nº 85/2005 – RESOLVE: Art. 1º Designar MARIA DA CONCEIÇÃO LEAL DE SOUZA VASCONCELOS, analista judiciário, WADSON SILVA FARIA, analista judiciário, e MÉRCIA GISELLE DOS SANTOS OLIVEIRA, técnico judiciário, para, sob a presidência da primeira, compor Comissão de Processo Disciplinar com o objetivo de apurar a responsabilidade administrativa dos servidores indicados no relatório da Comissão de Sindicância constante do Procedimento Administrativo nº 17.975/2004.

Art. 2º A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de trinta dias.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 116, inciso XVI, do Regulamento Interno, e com base no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112/90 e nos arts. 2º, inciso II e 3º da Resolução-TSE nº 20.703/2000,

Nº 86/2005 – RESOLVE designar SÍLVIA ALVES CAVALCANTE MONTEIRO, analista judiciário, área judiciária, como substituta do cargo em comissão de coordenador, nível CJ-2, da Secretaria da Escola Judiciária Eleitoral, no período de 4 a 11.2.2005.

PORTARIA DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno, e com base no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112/90 e nos arts. 2º, inciso II e 3º da Resolução nº 20.703/2000,